

O GARIMPO COMO REFÚGIO ECONÓMICO, Uma Medida Por Se Tomar Nos Governos De Moçambique.

Tubias Capaina

Graduado em Antropologia pela Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique.

Consultor Independence.

Correio eletrónico: capainatubias@gmail.com

Resumo O presente artigo aborda sobre os impactos ambientais que advem do garimpo em Manica. A actividade garimpeira cria alterações ambientais, na degradação visual da paisagem do local, causada pela escavação e pela retirada de rochas, alterando totalmente o terreno da lavra e os impactos ambientais causados por esses eventos de degradação e poluição acabam por comprometer cada vez mais os recursos naturais e assim, perturbando os padrões sociais na qualidade de vida humana. Em Moçambique, a extensa e generalizada destruição e degradação das matas ciliares teve início nos primórdios e essa prática vem contribuindo para intensificar a erosão dos solos, a destruição da vida silvestre, desfigurando a paisagem à beira dos rios e, principalmente, causando o assoreamento, a degradação e posterior contaminação através da actividade garimpeira. Entretanto, a água tem sido um dos recursos naturais mais ameaçados pelas actividades humanas, a poluição, a contaminação, o uso inadequado e o desmatamento colocam em risco o ambiente e a saúde do próprio homem. No entanto, a zona de Bucrussi, concretamente no local onde houve a prática da actividade garimpeira é atravessada pelo rio Mucessua, onde os garimpeiros aproveitavam para fazer o processo de lavagem de areias retiradas das escavações, acabando assim em poluir e contaminar as águas do rio, colocando em risco o ambiente e a saúde do próprio homem. Em Manica, existe o aumento contínuo do número de pessoas que se dedicam à como resposta aos longos problemas económicos, e a questão de desemprego. No entanto, é necessário estabelecer normas que possam ordenar de certa forma o controle desta actividade.

O primeiro passo a este problema seria o levantamento diagnóstico da avaliação das áreas já degradadas.

Palavras-Chave: Actividade Garimpeira, Impactos ambientais e Gestão De Resíduo.

Introdução

O Distrito de Gondola localiza-se na zona central a Leste da província de Manica, tendo como limites: a Sul o rio Revué, que estabelece a separação do distrito de Sussundenga; a Nordeste o distrito de Gorongosa (província de Sofala); e a Este o distrito de Nhamatanda (província de Sofala) e a Sudoeste o distrito de Buzi (província de Sofala); a Norte o rio Pungué separa-o dos distritos de Macossa e Barué; e a Oeste confina com o distrito de Manica, (ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO, 2004).

Entretanto, o nome de Gondola provém de uma lagoa, que em língua chiuté se denomina Gândua. Quando os portugueses chegaram a zona hoje conhecida por Gondola, depararam-se com um grupo de mulheres que vinham da busca de água. Tendo indagado a respeito da sua proveniência, as mulheres responderam que vinham de Gândua, referindo-se à Lagoa.

A partir daí, a zona passou a ser chamada de Gondola, já que essa lagoa (Gândua) se localiza na Localidade de Bengo a 3.5 Km da sede do Distrito. Portanto, a principal actividade económica da população é a agricultura. Em relação à religião existe varias crenças no distrito e representantes das respectivas hierarquias e que se têm envolvido, em coordenação com as autoridades distritais em várias actividades de índole social.

Actividade Garimpeira

Actividade Garimpeira são explorações manuais ou no máximo semi-mecanizadas de substâncias minerais valiosas, como ouro, diamantes, e outros tipos de minérios. Esta exploração de minérios, geralmente valiosos, por meios mecânicos, pneumáticos, manuais, é muitas vezes feita sem nenhum planeamento e com a utilização de técnicas consideradas predatórias ao meio ambiente. No entanto, para melhor entendimento, o garimpo é uma forma de extrair riquezas minerais (pedras preciosas e semipreciosas são mais comuns) utilizando-se, na maioria das vezes, de poucos recursos, baixo investimento, equipamentos simples e ferramentas rústicas.

A actividade do garimpo é considerada uma forma legal de extracção dos minerais desde que atenda a determinadas regras e obrigações. Por isso, é autorizado a qualquer Moçambicano ou cooperativa de garimpeiros que esteja regularizado.

A actividade do garimpo pode ser desenvolvida a céu aberto, ou ainda em galerias escavadas na rocha. Se não for feito o meio ambiente o garimpo é uma actividade predatória ao meio ambiente, (FARIAS, 2002).

Impactos ambientais da actividade Garimpeira

Os danos gerados nas áreas onde são desenvolvidas a mineração ou actividade garimpeira são irreversíveis. Assim como toda exploração de recurso natural, a actividade de mineração provoca impactos no meio ambiente seja no que diz respeito à exploração de áreas naturais ou mesmo na geração de resíduos. De acordo com VEIGA (1991), a actividade garimpeira vem causando graves impactos ambientais e sociais, principalmente no que diz respeito a degradação dos rios localizados nessas regiões onde a extracção do ouro é intensa.

Em decorrência da grande exploração que vem ocorrendo em regiões remotas do notam-se vários impactos sociais e ambientais.

Dentre os impactos sociais destacam-se: o favorecimento da prostituição, pois por falta de oportunidades e até mesmo de qualificação profissional, muitas mulheres vão para o garimpo para ganhar dinheiro com a prostituição, a criação de reservas garimpeiras também é fato notório.

FARID (1992), avança que os impactos ambientais, por sua vez podem ser percebidos principalmente com a questão hídrica das regiões onde decorrem a actividade, apesar de ainda existir a extracção desse minério de forma manual, actualmente verifica-se o uso de máquinas pesadas, o que agride ainda mais os leitos dos rios, pois as escavadeiras e outros maquinários utilizados revolvem o fundo dos rios e remove as margens e encostas, o que acarreta o desflorestamento das matas.

Entretanto, a exploração manual, feita sem nenhum planeamento, também prejudica de forma considerável os rios onde é realizada a exploração, o mercúrio que é usado para possibilitar a amálgama com o ouro, polui as águas e provoca a contaminação de peixes, que quando consumido permite a intoxicação de seres humanos. Diante disso, é preciso repensar as formas de exploração do ouro na região do Tapajós, a legalização das áreas garimpeiras é uma delas, juntamente com a fiscalização, o planeamento e o reflorestamento que são meios de recompor os impactos causados por essa actividade, é

imprescindível criar políticas de compensação ambiental a fim de evitar o grande passivo que fica quando não há mais o que explorar.

Para FARID (1992), o principal e mais característico impacto causado pela actividade garimpeira é o que se refere à degradação visual da paisagem. Não se pode, porém, aceitar que tais mudanças e prejuízos sejam impostos à sociedade, da mesma forma que não se pode impedir a actuação da mineração, uma vez que ela é exigida por essa mesma sociedade.

O processo erosivo de acordo com MELO (1996) é extremamente prejudicial aos ecossistemas, causando danos como perda de solo, sedimentação dos cursos de água, da poluição e degradação da qualidade água da microbacia (devido ao assoreamento de rios, aumento das temperaturas e diminuição dos níveis de oxigénio, chegando até a causar mudanças no ecossistema aquático).

Outros efeitos envolvem a perda de nutrientes, degradação visual, obstrução da cama de desova de peixes, diminuição da vida útil de reservatórios e perda da capacidade de produção futura dos recursos hídricos. VEIGA (1991) chama a atenção para o facto de que, as áreas de preservação permanente demanda atenção especial porque está voltada para a preservação da qualidade das águas, vegetação e fauna, bem como para a dissipação de energia erosiva.

A legislação reconhece sua importância como agente regulador da vazão fluvial, conseqüentemente das cheias, preservadora das condições sanitárias para o desenvolvimento da vida humana nas cidades. A poluição das águas se dá pela introdução de produtos, como o mercúrio, que através de acções físicas, químicas ou biológicas degradam a qualidade da água e afectam os organismos vivos nela existente.

A garimpagem realizada no leito dos rios provoca profundas alterações, devido às operações de drenagem. Além disso, também ocorrem impactos indirectos bastante significativos causados pelo deslocamento de populações aos locais de lavra, com o uso predatório de recursos naturais, e especialmente no caso dos garimpos, problemas típicos de aglomerações humanas não planeadas, como saneamento precário, difusão de doenças epidémicas, problemas sociais como exploração do trabalho, sub-emprego, prostituição e violência, que contribuíram para a disseminação da imagem das áreas de garimpos como uma "terra de ninguém", (BARRETO, 2001).

Além de causar esses danos, ocasiona a contaminação dos recursos hídricos causando certos problemas ao suprimento de água potável, tanto no meio rural como no meio urbano.

Na actividade garimpeira segundo (FARID, 1992), um problema ambiental extremamente preocupante é o uso do mercúrio. O mercúrio é usado na amalgamação de partículas de ouro, etapa final do processo de beneficiamento do minério. O mercúrio é volátil, e com a queima do ouro este contamina a atmosfera.

A não utilização de práticas conservacionistas vem contribuindo para o processo de degradação dos rios, sendo que de acordo com BEZERRA (1998), os principais problemas decorrentes desta situação são:

- ✓ O assoreamento do curso de água, que vem ocorrendo em alguns pontos de seu percurso;
- ✓ Eutrofização, devido a alteração das concentrações de elementos químicos na água, que ocasionará a reprodução e crescimento exagerado de organismos vivos, podendo, mesmo, alterar a potabilidade da água, bem como onerar o processamento de captação;
- ✓ Empobrecimento dos solos, devido a excessiva lavagem pelas chuvas;

Portanto, assim como garantir o bom funcionamento dos equipamentos e instalações do sistema, a integração de todos os atores envolvidos é fundamental nesse processo: população, grandes geradores, catadores, estabelecimentos da saúde, setores da prefeitura, etc. esse é o princípio do gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos, instituído pela constituição como competência do poder público, que deve evitar e suspender o envio de resíduos para lixões e aterros controlados, adotando melhores alternativas.

A Gestão De Resíduo

LOMBARD (1992) diz que “a gestão de resíduo é um exercício multidisciplinar e requer participação de uma equipa com um largo campo de experiência de modo a tratar compreensivelmente com as múltiplas facetas do problema da gestão de resíduos. Gestão é a execução de painéis planificados de modo a atingir os resultados desejados”.

Para BILITEWSKI (1997) a “gestão de resíduos envolve a remoção, transporte, acondicionamento, tratamento, valorização e eliminação de resíduos; também a soma de todas as medidas para evitar os resíduos, tratamento não prejudicial, valorização, reuso e eliminação final de resíduos de todo tipo enquanto dando devida consideração a aspectos ecológicos e económicos. De tal modo, KOCUREK e WOODSIDE (1996) dizem que “gestão de resíduos trata-se de um sistema organizado para manusear os resíduos nos quais químicos passam através de apropriados caminhos resultando na deposição ou eliminação em modos que proteja o ambiente”. Neste contexto, o governo municipal é responsável em definir, de acordo com as suas condições locais, as características e classificação correta dos resíduos, como fará o gerenciamento para cada uma das etapas: geração, coleta, transporte, estação de transbordo, disposição, campanhas educativas, etc.

Conclusão

A análise deste problema proporciona um quadro preocupante pois, no futuro, pode haver a responsabilidade nos sistemas de captação de água para o abastecimento de grandes partes dos municípios vizinhos. Espera-se com o artigo, elucidar a sociedade em geral sobre os possíveis perigos ambientais ocasionada pela actividade garimpeira no País.

Confiante e cooperativo. A burocracia só existe para fazer desistir os sonhos do cidadão comum, para os escolhidos basta um telefonema os problemas se resolvem. É preciso coragens para sobreviver, há gente demais se importando apenas com elas mesmas, precisamos de gentes que se importem com o bem-estar das outras pessoas. Não podemos tentar resolver um problema, criando o outro. Quando um ajuda o outro a ficar bem, a confiança vem naturalme.

Assim, O BANCO MUNDIAL (2000), para a gestão urbana de resíduos apresenta um glossário de termos onde diz que GRSM é “gestão municipal supervisionada de resíduos sólidos desde a sua fonte de produção passando por processos de tratamento ou até a eliminação”.

Em um mundo de loucos, só os loucos estão equilibrados. As pessoas têm segredos e isso é perigoso. Empresas têm segredos, maridos têm esposas e irmãos invejam Irmãos. Somos propensos a fazer coisas que nos arrependemos, isso não vai mudar. Mas certamente não é motivo para morrer.

Bibliografia

1. ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO (2004). *Perfil distrital de Gondola em resposta a metodologia da MÉTIER*.
2. BARRETO, M.L (Coord.) Projecto MMSD (*Projeto Mineração, Minerais e Desenvolvimento Sustentável*) - Relatório do Brasil. CETEM, Dezembro de 2001.
3. BEZERRA, O.; VERÍSSIMO, A.; UHL, C. *Impactos da garimpagem de ouro na Amazônia Oriental*. Série Amazônia.nº2. Belém: Imazon, 1998.p.38.
4. CARMO, H. & FERREIRA, M, M., *Metodologia da investigação: guia para auto aprendizagem*. Lisboa. Universidade Aberta,1998.
5. FARIAS, C.E.G. *Mineração e meio ambiente*. 2002. Disponível em: www.cgei.org.br/arquivos/estudos011_02.pdf f . Acesso em 20/09/2015.
6. FARID, L.H. *Diagnóstico preliminar dos impactos ambientais gerados por garimpos de ouro em Alta Floresta*. Série tecnologia ambiental, v.2, CETEM CNPq, 1992
7. MELO, E.C., ALMEIDA FILHO, R. *Mapeamento de Áreas Degradadas Pela Actividade de Garimpos na Região da Serra Tepequém (RR)*, Através de Imagens Landsat-TM. Anais...VIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Brasil, abril de 1996, INPE, p. 639-645.
8. REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE REMOÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Lisboa-2004, Coimbra-1995, Braga-1995, Porto-2006, Rio De Janeiro-2003).
9. REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE: Conselho Municipal da Cidade de Maputo (2005b): Descrição sumária da situação da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Início de Outubro de 2005. Maputo
10. VEIGA, M.M. e FERNANDES, F.R.C. *Um campo de estudos do impacto ambiental do garimpo*. Série tecnologia ambiental, v. 1, CETEM/CNPq, Rio de Janeiro, 1991.